



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO IV - EDIÇÃO 054/2024 – QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano IV - Edição N° 054/2024**

**Publicado em 10/04/2024**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO IV - EDIÇÃO 054/2024 – QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº46/2024

Súmula: Substitui Membros da Comissão do Conselho Municipal de Cultura nomeados pelo Decreto nº 185/2023.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam substituídos os Membros do Conselho Municipal de Cultura conforme segue:

Como era:

PRESIDENTE: Vera Cristina Ferri Lazzaretti; CPF:995.064.169-15  
VICE PRESIDENTE: Joseli Klossoski Zimmermann, CPF 016.802.139-03  
SECRETÁRIA: Jussara Aparecida Cordeiro de Abreu, CPF 037718179-00

Representantes do departamento de Educação e Cultura:

TITULAR: Vera Cristina Lazzaretti; CPF:995.064.169-15  
SUPLENTE: Joseli Klossoski Zimmermann, CPF 016.802.139-03

Representantes Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Eroane Rocha Daros; CPF: 076.974.479-67  
SUPLENTE: Esdras Volett de Mattos; CPF: 06121006935

Como ficou:

PRESIDENTE: Vera Cristina Ferri Lazzaretti; CPF:995.064.169-15  
VICE PRESIDENTE: Maria Ivete Sabatovich de Mattos; CPF: 028.731.789-73  
SECRETÁRIA: Jussara Aparecida Cordeiro de Abreu, CPF 037718179-00

Representantes do departamento de Educação e Cultura:

TITULAR: Vera Cristina Lazzaretti; CPF:995.064.169-15  
SUPLENTE: Maria Ivete Sabatovich de Mattos; CPF: 028.731.789-73

Representantes Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Eroane Rocha Daros; CPF: 076.974.479-67  
SUPLENTE: Alessandra Aparecida Martins; CPF: 005.338.999-90

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 25 de Março de 2024.

João Konjanski  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº47/2024

Súmula: Dispõe sobre o Edital de convocação de eleição para a composição do Conselho de Desenvolvimento Rural de Cantagalo-Paraná- CONDARCAN

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº1151/2021:

DECRETA:

Art.1º. Ficam convocadas as eleições para a escolha do novo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do conselho de Desenvolvimento Rural de Cantagalo-Paraná, a realiza-se no dia 29/04/2024 as 09h30min nas dependências do anfiteatro da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

Art.2º. A função dos membros do Conselho de Desenvolvimento Rural de Cantagalo CONDARCAN, não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público;

Art.3º. As eleições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cantagalo CONDARCAN reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de convocação no Diário Oficial do Município;

Art. 4º. As chapas interessadas em se candidatar-se a eleição deverão enviar formalmente através de ofício para o atual Presidente do Conselho, em documento escrito no prazo até 72 (Setenta e duas horas) antes da eleição, os nomes completos dos interessados com os respectivos cargos a serem disputados;

Art. 5º. Terão direito a voto:

§ 1º - Representantes do poder público, sendo:

- I. Prefeito Municipal de Cantagalo e um suplente do Poder Executivo Municipal;



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

II. Um representante titular e um suplente do Poder Legislativo Municipal; (indicado pelo presidente da Câmara Municipal).

III. Secretário de Agricultura;

IV. Um representante da comissão de licitação;

V. Um representante titular e um suplente da EMATER;

VI. Um representante titular e um suplente da Secretária de Saúde;

VII. Um representante titular e um suplente da Secretaria de Indústria e Comércio;

VIII. Corpo técnico da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, sendo 01 agrônomo(a), 01 técnico(a) agrícola, 01 inseminador (a) e 01 médico(a) veterinário;

IX. Um servidor representante do bloco de notas da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR;

§ 2º - Um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo;

§ 3º - Um representante titular e um suplente, com residência e domicílio fixo nas Comunidades das associações, que deverão ser indicadas pelo respectivo Presidente, sendo:

- I. Associação Recanto Cantagalo (ARCAN); (Cantagalinho);
- II. Associação de Agricultores da Comunidade de Perpétuo Socorro (Perpétuo Socorro);
- III. Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Nossa Senhora das Graças (Janjão);
- IV. Associação de Pequenos Agricultores de São Roque (São Roque);
- V. Associação de Agricultores da Vila Rural São Francisco (V. R. São Francisco);
- VI. Associação de Pequenos Agricultores da Vila Rural Nossa Senhora Aparecida (V.R.N. Senhora Aparecida);
- VII. Associação Agrícola Nossa Senhora da Saúde (Cinderela);
- VIII. Associação Familiar Sagrado Coração de Jesus (Linha Vicente);
- IX. Associação de Pequenos Agricultores da Comunidade de Invernadinha, (Invernadinha);
- X. Associação de Agricultores 1º de Maio (Cavaco);
- XI. Associação Treze de Maio (Centrinho, Cavaco);
- XII. Associação do Vale do Rio Visita (Rio Visita);
- XIII. Associação linha São Francisco (São Francisco);
- XIV. ADCPARC (Linha Santo Antônio, Cavaco);



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

XV. ARAC (Associação Rural de Agropecuária de Cantagalo)

§ 4º. Serão membros nato do Conselho de Desenvolvimento Rural de Cantagalo, Prefeito Municipal e Secretário de Agricultura.

Art.6º. O resultado da eleição será divulgado logo após a escolha dos novos representantes do Condarcán;

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Cantagalo, 03 de abril de 2024

JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal de Cantagalo-PR.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 054/2024 – QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024.**

**PAGINA 02**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO 58/2024

**Súmula:** Revoga o DECRETO Nº 123/2023 e reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**Decreta:**

Art 1º - Revogar o Decreto de nº. 123/2023;

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
<b>Governamental</b>		
Vanderleia Wolff	Secretaria de Educação	Titular
Magda Boeira Gomes	Secretaria de Educação	Suplente
Liliani Kelli Padilha dos Santos	Secretaria de Assistência Social	Titular
Marcia Baumann	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Jose Rafael Leporassi	Secretaria de Agricultura	Titular
Rafaela Arce Funes	Secretaria de Agricultura	Suplente
Ivanir Ecco	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Titular
Sidnei Veiga	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Suplente
<b>Não Governamental</b>		
Eizabete Guimaraes Daros	APAE	Titular
Francilene Leal Mendes	APAE	Suplente
Pedro Leal dos santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular
Milton Castilho Padilha	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente
Vitorino Coradin	Cooperativa Coopergalo	Titular
Fernandes Daros	Cooperativa Coopergalo	Suplente



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Marilza Aparecida	Associação Vila Rural São Francisco	Titular
Nelci Paduan Bordoletti	Associação Vila Rural São Francisco	Suplente
Felipe Luiz Bevilacqua	Associação Amigos da Casa Lar do Idoso	Titular
Evelin Loriane Nascimento de araujo	Associação Amigos da Casa Lar do Idoso	Suplente
Marcelino Rodrigues de Chaves	Associação Cinderela	Titular
Antonio Moura	Associação Cinderela	Suplente
Jose Meira Pacheco	Associação Vila Rural Nossa senhora Aparecida	Titular
João Souza	Associação Vila rural Nossa senhora Aparecida	Suplente
Marcio Antonio	Agricultura Familiar	Titular
Andreia de Fatima Senczenchen Ossovski	Agricultura familiar	Suplente
Nilceia Senchechem	Agricultura familiar	<b>Presidente</b>
Jeane Aparecida Almeida	Agricultura familiar	<b>Vice- Presidente</b>

Art.2º- O Conselho esta locado junto à Secretaria de Assistência Social situado no prédio da Prefeitura municipal de Cantagalo-Pr.

§1º O conselho está estruturado conforme as normas, sendo composto pelos seguintes membros: Governamental, não Governamental e da Sociedade Civil.

§2º O funcionamento do Conselho se dá seguinte forma: quando se tem assuntos a serem tratados é informado aos membros do conselhos através de aplicativo de mensagens de rede social sobre o tópico(s) a serem tratados e se realizam reuniões com os membros para que os mesmos sejam aprovados, sendo redigida uma ata com as informações, decisões tomadas e discussões feitas.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 09 de abril de 2024

*Nilceia Senchechem*

NILCEIA SENCHECHEM

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 28/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 13H30MIN DO DIA 29 DE ABRIL DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESENTUPIMENTO DE CANOS E RALOS, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXAS D'AGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaoocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaoocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 09 de abril de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI  
 Pregoeira



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024-PMC**

**OBJETO: OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

**CONTATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI

**CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPOANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PRSP.**  
 CNPJ 81.115.149/0001-18  
 Representada pelo Diretor Executivo Sr. JARDIEL CHERPINSKI

**Valor a ser creditado: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).**  
 Data do contrato: 09 de abril de 2024.  
 Vigência do contrato: 60 meses.  
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2024 - PMC  
 HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2024-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas: **ROBERTA PALOMO 13021201822**, inscrita no CNPJ nº 31.607.437/0001-11, com valor total de R\$ 74.036,80 (Setenta e Quatro Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos) e **W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.976.616/0001-69, com valor total de R\$ 32.464,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Cantagalo, 10 de abril de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

ANIVERSÁRIO DE  
**CANTAGALO - PR**

**DOMINGO 12 MAIO**

**SHOW NACIONAL**

**KLEO DIRAH**

LOCAL: PRAÇA DA IGREJA MATRIZ

**22H**

**42 ANOS**




**Tecnico em Eletromecânica**

**Requisitos:**  
**Informatica basica**  
**CNH B**

**INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO  
 COM O POSTO AVANÇADO DA  
 AGÊNCIA DO TRABALHADOR ATRAVÉS  
 DO (42) 3636-1185 (tel e wpp)**



Prefeitura de  
**CANTAGALÓ**

*fazendo mais por você!*

GESTÃO 2021/2024

**ATENÇÃO**

**FALTA DE CUIDADO COM OS FOCOS DO**

**MOSQUITO DA DENGUE**

**AGORA É DA MULTA!**

**LEI MUNICIPAL**

**Nº 1145/2021**

**Art. 5º - § 1º -**

O descumprimento das disposições previstas no caput deste artigo sujeitará o infrator ao pagamento de multa equivalente a 20 (vinte) UFM's = ( 772,40 REAIS) e, em caso de reincidência, a sanção será majorada para 40 (quarenta) UFM's ( 1.544,80 REAIS).

